



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA INTERNA FDRP/USP - 019/2013, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a designação da Mesa Eleitoral para a consulta à Comunidade Universitária, visando à escolha do(a) Reitor(a) e Vice-Reitor(a), no âmbito da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Ficam convocados os docentes, discentes e servidores técnicos e administrativos da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP a comparecerem, no dia 10 de dezembro de 2013, terça-feira, das 9 às 18 horas, no Anfiteatro da Unidade, onde se processará a eleição, mediante voto direto e secreto, de consulta à Comunidade Universitária, visando à escolha do(a) Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade de São Paulo, nos termos das Resoluções 6638 e 6640, de 02 de outubro de 2013.

Artigo 2º - Para compor a mesa receptora e apuradora dos votos da eleição, ficam designados os seguintes membros:

- Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira - Presidente
- Maria José de Carvalho Oliveira - Mesária
- Júlio Cesar Lippi - Mesário

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.
30 de outubro de 2013.

Prof. Dr. Umberto Celli Junior
Diretor

Av. Bandeirantes, 3900 Campus da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3602-4950
www.usp.br/fdrp